ornal: Diário Oficial Fle

Jornal: Diário Oficial Eletrônico Município de São Fidélis - DOE Local: São Fidélis/RJ Edição: 1.500 - Página(s): 7 Data: 01/03/2024

composição:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.717, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Cria a Comissão Organizadora do processo eleitoral dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis – FPMSF.

O Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 142 e seguintes da Lei Municipal Nº 1.317, de 1º de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão responsável pelo processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF.

Parágrafo único. A Comissão ora criada tem a finalidade de organizar o processo de escolha dos integrantes dos referidos conselhos, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento dos mesmos.

Art. 2º. A Comissão criada por este decreto terá a seguinte

I – Tatiane Rodrigues Dias Ferreira (Representante do FMPSF) CPF:117.164.917-70.

II – Elenice da Cruz Aguiar (Representante de Servidores Inativos) - CPF: 001.091.537-07.

III – Noeme Maria de Souza Neves (Representante de Servidores Inativos) – CPF: 862.015.307-20.



Art. 3º. Caberá à Diretoria Executiva do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive, material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaço para reuniões e funcionamento.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação dos Conselhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da entrada em vigor do presente Decreto.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis (RJ), 01 de Março de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal